



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO N° 107/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores o documento comprobatório do pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para realização da Festa da Cachaça nos últimos 10 anos.

Justificativa: A referida taxa é obrigação legal para realização de eventos. Diante desta informação é importante que os eventos promovidos pelo município estejam regulares com as obrigações.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 02 de outubro de 2017.

Djonei Césaro Scola  
Vereador